
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 92/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 92/2024 – IPASET, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA
LUZIA NOGUEIRA DA SILVA, COM FULCRO NO
ART. 40, § 1º, III, “B” DA CF; DA EC Nº 41/2003;
ART. 48, DA LEI MUNICIPAL 9.757/2013.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 84/2024, no processo de Benefício nº 2024.02.17871P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **LUZIA NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 2199, RG nº 55xxx79 2ª via, PC/PA, CPF nº 278.xxx.xxx-87, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.37/9, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CF; da EC Nº 41/2003; art. 48, da lei municipal 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcionais), no valor de **R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme o processo administrativo 2024.02.17871P-IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.412,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48, LEI. MUN. 10.556/2021, art. 59, CAPUT

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 706,00 - Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82, Lei. Mun. 10.556/2021, ART 59, CAPUT

Valor integral; salário base + vantagens R\$ 2.118,00

Valor do provento R\$ 1.412,00.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP

Ciente em ____/____/____

LUZIA NOGUEIRA DA SILVA

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:BAB843B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2024. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>